



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 41, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a constituição de comissão responsável por fazer uma releitura do trabalho desenvolvido pela comissão anterior que trata da alteração do Regimento Interno do Conselho Superior.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 10 e seus parágrafos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no inciso I do art. 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015 e o disposto nos incisos XVI do artigo 17 do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no processo nº 23381.007622.2017-83 e,

CONSIDERANDO que a presidência resolveu instituir nova comissão a fim de fazer uma releitura do trabalho desenvolvido pela comissão anterior,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão responsável por fazer uma releitura do trabalho desenvolvido pela comissão anterior que trata da alteração do Regimento Interno do Conselho Superior do IFPB, designando os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. Jamilly de Lima Alcantara Anizio, *Diretora de Apoio e Assessoramento aos Órgãos Colegiados;*
- II. Valnir Vasconcelos Lyra, *Representante Titular do Campus Esperança;*
- III. Erismarcos Saturnino da Silva, *Representante Titular do Campus Itaporanga;*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB